**ATA DA DISPENSA N.º 039/2024, PROCESSO N.º 044/2024, ANÁLISE DE PROPOSTAS HABILITAÇÃO .**

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia dezesseis do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Rifaina, sito à Rua Barão de Rifaina nº 51, fizeram-se presentes a Agente da Contratação, designado pela portaria nº 02/05/2023, sendo como  **Agente de Contratação Francieli Fernandes Barbosa** com a finalidade de conduzir os trabalhos para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PAINEL DE IDENTIFICAÇÃO DE NOVO CENTRO DE INFORMAÇÃO AO TURISTA E PLACA DE INAUGURAÇÃO COM PROJETO EXCLUSIVO DE FORMATAÇÃO,** cujo edital resumido foi publicado, No diário Oficial do Estado de São Paulo de 03 de abril de 2024, Poder Executivo, Seção I Caderno Municípios, página 17, Diário Oficial Eletrônico do Município, edição n°02 página 03 de 03 de abril de 2024 e PNCP de 03 de abril de 2024 afixado no átrio da municipalidade em 03 de abril de 2024, com sua retificação publicada No diário Oficial do Estado de São Paulo de 09 de abril de 2024, Poder Executivo, Seção I Caderno Municípios, página 16, e no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição n°05 página 03 de 03 de abril de 2024.No horário definido no Edital (14h45m) O Agente de Contratação deu como aberta a Sessão Pública de realização da Dispensa, procedendo-se inicialmente ao período de **análise da propostas** das empresas, 1° Lugar **SILVIO CESAR SCHIAVINATO-ME** a licitante apresentou o valor global de R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais),2° Lugar **DANILO NASCIMENTO DE SOUZA & CIA LTDA**, a licitante apresentou o valor global de R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). **Após** a análise da proposta de preço apresentada, tendo como base de avaliação as determinações editalícias.Da análise preliminar efetuada pela Agente de Contratação verificou-se que a proposta apresentada pela licitante atendeu aos requisitos editalícios.Registra-se que, não obstante a conferência procedida, fica a licitante responsável por fornecer serviços que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas em Edital e seus anexos portanto foi julgada habilitada a prosseguir no certame. Foi obtida a seguinte classificação com o seguinte valor final: 1º Lugar  **SILVIO CESAR SCHIAVINATO-ME**, a licitante apresentou o valor global de R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais ),**,** a licitante apresentou o Saliente-se que os valores finais ofertados mostram-se inferiores aos preços admitidos no mercado foi analisado os documentos de habilitação da licitante classificada em 1º lugar, os documentos foram considerados regulares conforme exigência do edital sendo, portanto, julgada habilitada a prosseguir no certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço. A Agente de Contratação declarou oficialmente vencedora a empresa: **SILVIO CESAR SCHIAVINATO-ME**.Saliente-se que o preço ofertado está dentro do limite estabelecido pela Administração no Edital de Dispensa de Licitação 039/2024. Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme vai por todos devidamente assinada.

**FRANCIELI FERNANDES BARBOSA – Agente de Contratação**